

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos; Controladoria Geral; Gabinete da Prefeita; Procuradoria Geral; Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria do Esporte e Juventude; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria de Segurança Pública e Cidadania; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Icó – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE HOTELARIA, TRANSPORTE TERRESTRE E AÉREO INTERNACIONAL E DOMÉSTICO, ATRAVÉS DE RESERVAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIRO E HORÁRIOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2018**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	VENCEDOR /CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO POR TRABSAÇÃO, BILHETE EMITIDO	VALOR R\$
1	Marissa Viagens e Turismo LTDA / CNPJ: 07.538.183/0001-42	3%	1.390.000,00
2	Marissa Viagens e Turismo LTDA / CNPJ: 07.538.183/0001-42	3%	1.390.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ICÓ**  
CIDADE FELIZ



ITEM	VENCEDOR /CNPJ	VALOR R\$
3	FRACASSADO	-

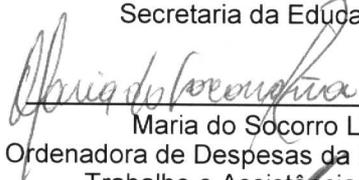
**VALOR PERCENTUAL: PARA O ITEM 1 SERÁ DE 3% (TRÊS INTEIROS POR CENTO); PARA O ITEM 2 SERÁ DE 3% (TRÊS INTEIROS POR CENTO).**

**VALOR GLOBAL R\$ 2.780.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS).**

**OBS: Os valores acima são apenas uma ESTIMATIVA de gasto referenciada num estudo de demanda de passagens feita pela Administração, assim, o valor acima não se constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a Administração, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Administração, sem que isso justifique qualquer indenização ao CONTRATADO**

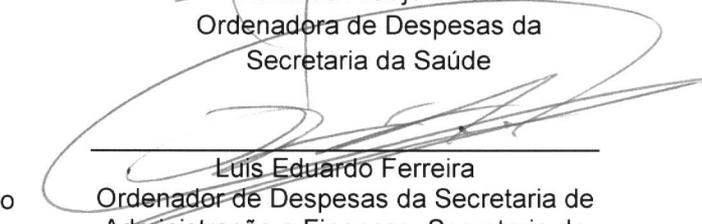
Icó -CE, 26 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Augusto Brasil Barbosa  
Ordenadora De Despesas da  
Secretaria da Educação

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Socorro Lira  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do  
Trabalho e Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
Edjalma Moreira da Cunha  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

  
\_\_\_\_\_  
Diana de Araújo Moura  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria da Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Luís Eduardo Ferreira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Administração e Finanças; Secretaria de  
Agricultura e Recursos Hídricos; Controladoria  
Geral; Gabinete da Prefeita; Procuradoria  
Geral; Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria de  
Esporte e Juventude; Secretaria do Meio  
Ambiente; Secretaria de Segurança Pública e  
Cidadania